

**Egrégio Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados
do Brasil – Secção de São Paulo
Quinta Turma**

[ECT 72907410 RA400601902BR ou RA400601916BR]

5ª T.E.D 13/162 -FM

PD. 05R0082602009 (4120/2008-A)

CARLOS PERIN FILHO – www.carlosperinfilho.net - (sinta-se livre para navegar), nos autos do procedimento disciplinar em epígrafe, venho, respeitosamente, à presença deste Egrégio Tribunal, em atenção à notificação pessoal de 04.03.2013 (recebida em 08.03.2013, cópia anexada), por razões pessoais e familiares, requerer a nomeação de Advogado(a) Dativo(a), para a Recorrer da decisão (artigo 69. § 2º, da Lei nº 8.906/94).

São Paulo, 18 de março de 2013

Carlos Perin Filho
OAB-SP 109.649

[www.carlosperinfilho.net/2013/25032013.pdf]